



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Junho de 2000

II

Série

Número 59

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 56/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 1/00 de "construção de 36 fogos, infra-estruturas e espaços exteriores em Santo Amaro, II - Santo António - Funchal."

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E AMBIENTE**

**Portaria n.º 56/2000**

Considerando que a Empreitada N.º 1/00 – "Construção de 36 fogos, Infra-estruturas e Espaços Exteriores em Santo Amaro, II - Santo António – Funchal, foi adjudicada à firma "Alberto Martins Mesquita & Filhos, Lda. ", pelo valor de 432.305.666\$00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2000 e 2001, nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto –Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M de 09 de Fevereiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 1/00 - "Construção de 36 fogos, Infra-estruturas e Espaços Exteriores em Santo Amaro, II - Santo António Funchal", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2000:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica:02/03/07.01.02-A – Investimentos do Plano - Construção/Aquisição/Grande Reparação de Fogos - Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Habitações – Compra/Construção de Habitações.  
Montante da despesa: 130 000 000\$00
- 2) Ano económico de 2001:  
Montante da despesa: 302 305 666\$00
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente aos 25 do mês de Maio de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLARES

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores' acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)